

CONVÊNIO

Escrito por Administrator
Seg, 04 de Julho de 2005 00:00

CONVÊNIO DE COL.LABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSITAT INTERNACIONAL DE CATALUNYA E L'INSTITUTO BRASILEIRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIA "RAIMUNDO LÚLIO" (RAMON LLULL)

(UIC / IBFCRL)

REUNIDOS:

De um lado, a Universitat Internacional de Catalunya, entidade educativa com sede em Barcelona, reconhecida pelo Parlamento de Catalunha pela Lei 11/1997 do 1 de outubro, (DOGC. Nº 2.487, de 2 de outubro), com domicilio em Barcelona, rua Immaculada, nº 22, representada neste Convênio pelo reitor da Universidade Exmo. Sr. Josep Argemí, a partir deste momento denominada Universidade

▪

E do outro, o Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência “Raimundo Lúlio” (Ramon Llull), sociedade civil sem finalidade de

lucro, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 02.900.528/0001-42 e com sede na cidade de São Paulo, Brasil, à Rua Martiniano de Carvalho, n. 292, representada neste Convênio pelo seu presidente, Sr. Esteve Jaulent, a partir de agora denominado Instituto.

Considerando a necessidade de alcançarmos um melhor e mais adequado conhecimento do perfil das contribuições que cada entidade que firma este Convênio pode levar a termo, e

Desejando conseguir uma convergência e uma mútua conjugação dos esforços das duas entidades que permitam estender os benefícios que o pensamento Iuliano, tornado atual, oferece para resolver quer os conflitos modernos como os antigos ainda não solucionados e que provém de antigas culturas americanas (terras alta e/ou terras baixas).

**Firmam a presente
declaração de intenções:**

1. A Universidade facilitará aos membros do Instituto os programas das diferentes disciplinas e os *currículums* de seus professores, a fim de que os membros do

Instituto
possam realizar uma
ampla divulgação das
possibilidades que a
Universidade
oferece aos alunos
brasileiros.

2. A Universidade procurará incluir entre seus programas aquelas disciplinas que possam interessar aos alunos provenientes do Brasil, como por exemplo: Língua portuguesa, Literatura Brasileira, Filosofia Medieval, Lulismo, entre

outras.

3. O Instituto incentivará os membros de suas Filiais que sejam

professores
universitários a
encaminharem os
alunos de sua
instituição que
desejem cursar
Pós-graduação,
Mestrados,
Doutorados e
Pós-doutorados para a
Unive

rsidade.

4. O Instituto, a
medida que se leve a

termo seu plano de
expansão dentro dos
espaços acadêmicos
da América Latina,
incluindo as novas
áreas como uma
ampliação especial
dos campos onde
será necessário
divulgar as

possibilidades
oferecidas pela
Universidade
. Esta ação já pode
começar na
Universidade de
Bogotá
, em Colômbia.

5. O Instituto,
informará também à
Uni
versidade
sobre os cursos
virtuais já

organizados, e os
que pensa ministrar
no futuro, sobre

Pensamento

Luliano,

esperando que a

Universidade

inscreva alguns de

seus professores e
alunos nos
mesmos. A
Universidade
procurará conseguir
que a certificação
destes cursos
virtuais seja feita
por ela mesma.

6. O Instituto d
estinará a cinco
bolsas per
estudos
universitários que,
devido à sua
condição de
“Centro Catalão

no Exterior”, pode
apresentar todos
os anos à
Generalitat de
Catalunya
, para a
Universidade.

7. Conforme
ao espírito que
anima o ponto
anterior, o |

**nstituto
entrará em
contato com
outros Centros**

e

Casals Catalães

do Brasil

e

de América

Latina, a fim de

que destinem

para a UIC as

bolsas que
anualmente
podem
apresentar à
Generalitat de
Catalunya

▪

**8. O Instituto
indicará um de
seus membros,**

o Prof.
Alexander
Fidora, da
Johann Wolfgang
Goethe-Universi-
tät, em Frankfurt
am Main, —com
bom trânsito

pelas
universidades
catalãs e
brasileiras— a
fim de que se
encarregue de
coordenar as
ações indicadas

nos pontos
anteriores.

9. A
Universidade,
com ajuda da
Delegação que
o
Instituto
está instalando

em

Barcelona,
buscará um
local em
Catalunha onde
se possam

realizar Cursos
de
especialização,
Cursinhos de
verão,
encontros entre
alunos

sul-americanos,
etc. assim
como também

Simpósios e
Congressos
sobre temas

Medievais e Lulismo, coordenados pelo Instituto e contando com a cooperação

da
Universidade
sem qualquer
carga
econômica para
esta última.

10. Daqui a
um ano o I
nstituto

informará à
Universidade
sobre

as atividades
realizadas e
sobre as

previsões de
resultados
para os
próximos cinco
anos.

A fim de que
se completem
as intenções

acima
registradas,
assinam este

Convênio os
representante
s das duas

entidade, em

Barcelona, 27
de junho de
2002

Universitat Inte

Instituto Brasil

CONVÊNIO

Escrito por Administrator
Seg, 04 de Julho de 2005 00:00

CONVÊNIO

Escrito por Administrator
Seg, 04 de Julho de 2005 00:00

CONVÊNIO

Escrito por Administrator
Seg, 04 de Julho de 2005 00:00

JOSEF ARGEM

Rector

ESTEVE JAU

President

CONVÊNIO

Escrito por Administrator
Seg, 04 de Julho de 2005 00:00
